

2. Atividades de voluntariado

Em Portugal, a [Lei n.º 71/98](#) estabelece o enquadramento jurídico do voluntariado, promovendo e assegurando a participação dos cidadãos em atividades de voluntariado. Esta lei define o voluntariado como ações de interesse social e comunitário realizadas de forma altruísta no âmbito de projetos, programas e outras formas de assistência sem fins lucrativos a indivíduos, famílias e à comunidade.

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social tutela o voluntariado, sendo que a [CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social](#), CIPRL, implementa as políticas desde 2017. O voluntariado jovem é um objetivo fundamental da política de juventude, proporcionando aos jovens oportunidades de participação cívica e comunitária e de aquisição de competências num contexto não formal. O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) coordena o Programa Nacional de Voluntariado Jovem, [Agora Nós](#), para projetos de curta e longa duração. Entre as iniciativas a longo prazo destaca-se a iniciativa [Namorar com Fair Play](#) e a [Geração Z](#).

Em 2017, o programa Voluntariado Jovem para as Florestas foi reativado e passou a designar-se como Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas (VJNF), com o objetivo de sensibilizar para a preservação dos recursos naturais e florestais e para prevenir os incêndios florestais.

O [Programa Corpo Europeu de Solidariedade](#) é importante a nível transnacional, oferecendo experiências únicas aos jovens.

2.1 Contexto geral

Nesta página

1. [Evolução histórica](#)
2. [Principais conceitos](#)

Evolução histórica

Em Portugal, o voluntariado surgiu nas "[Santas Casas da Misericórdia](#)" (organizações de caridade) no século XV, na altura com uma forte influência católica e com um caráter assistencialista.

No século XIX, dadas as mudanças sociais e económicas, bem como a separação de poderes entre a Igreja e o Estado, surgiram novos perfis de voluntariado – desenvolvidos por cooperativas, modelos mutualistas, associações e sindicatos. Este tipo de trabalho voluntário, de cariz ideológico, tinha como objetivo transformar o panorama político e social da época.

No período da [Segunda República](#) ("Estado Novo", 1974-1933), esta perspetiva de voluntariado social e político sofreu uma forte retração. A maioria das atividades foram proibidas e o Estado interferiu de forma mais acentuada na esfera social.

O período após a [Revolução dos Cravos](#)), a 25 de abril de 1974, foi um momento de maior expansão do voluntariado, com intervenção em setores como a educação (campanhas de alfabetização de adultos) ou a saúde. Neste período, o movimento associativo juvenil ganhou uma nova relevância na sociedade e, conseqüentemente, o voluntariado jovem também.

Política de Juventude e a promoção do Voluntariado Jovem

A promoção do voluntariado jovem, especialmente nos últimos 25 anos, tem sido um objetivo das políticas nacionais de juventude. O IPDJ e as organizações de juventude que o antecederam desenvolveram uma série de medidas e programas com este objetivo, tais como:

Em 1993, o Instituto da Juventude criou dois programas nos setores da cooperação e da solidariedade, nomeadamente:

- Jovens Voluntários para a Cooperação (JVC) – estabelece medidas relativas à implementação de ações de voluntariado jovem para a cooperação para serem estabelecidas com os países pertencentes aos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), pelo [Decreto-Lei n.º 205/93](#);

Jovens Voluntários para a Solidariedade (JVS) – estabelece medidas relativas à implementação de ações de voluntariado jovem para a solidariedade (pelo [Decreto-Lei n.º 168/93](#)).

Após a promulgação do enquadramento jurídico do voluntariado ([Lei n.º 71/98, de 3 de novembro](#)), o voluntariado jovem em Portugal, enquanto política pública, tem vindo a ser promovido pelo Instituto Português da Juventude através dos seguintes meios:

- 2001 – Lançamento do Sistema de Informação Voluntariado Jovem. Este sistema de informação, assente numa [plataforma web](#), teve como objetivo promover, através da Internet, o encontro de jovens, entidades promotoras de voluntariado, formadores e patrocinadores;
- 2003 – Estabelecimento de parcerias com diversas entidades para promover o voluntariado em diferentes setores como o desporto, a solidariedade social, o ambiente e a cultura;
- 2005 – Desenvolvimento de atividades de voluntariado em que o Instituto da Juventude é promotor.

Em 2013, após 20 anos de experiência, o [IPDJ](#) publicou o regulamento do **programa de voluntariado Agora Nós** ([Portaria n.º 242/2013, de 2 de agosto](#)), que visou promover e incentivar o voluntariado jovem como forma de aquisição de competências, através da participação em projetos que aplicam metodologias de educação não formal. Este programa levou à criação de um registo de organizações que promovem o voluntariado jovem, reunindo toda a informação sobre projetos de voluntariado e permitindo simultaneamente a inscrição dos jovens nesses projetos.

A partir de 2018, os planos nacionais de juventude estabeleceram várias medidas de voluntariado jovem a serem desenvolvidas pelo IPDJ e por outras entidades estatais e privadas.

Principais conceitos

Os conceitos de **voluntariado e voluntário** estão definidos na [Lei n.º 71/98, de 3 de novembro](#):

- Artigo 2.º – "Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas."
- Artigo 3.º – "O voluntário é o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora."

Em Portugal, o voluntariado jovem carece de uma definição formal. No entanto, o IPDJ destina-se a indivíduos com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, permitindo-lhes participar em serviços de voluntariado centrados na comunidade. Estes serviços são cruciais para a aquisição de competências através da educação não formal.

2.2 Administração e governação do voluntariado jovem

Nesta página

1. [Governação](#)
2. [Cooperação internacional](#)

Governação

Os agentes públicos regulam o setor e avaliam o seu cumprimento. Em Portugal, a [CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social](#), CIPRL, sob a tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, é responsável pelas políticas relacionadas com o voluntariado. A Ministra da Juventude e Modernização tutela o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), responsável pelo voluntariado jovem.

Atores não públicos:

- [Federação Nacional das Associações Juvenis](#) (que representa as associações a nível nacional) e os seus membros;
- [Conselho Nacional de Juventude](#) (plataforma nacional das organizações de juventude) e os seus membros;
- [Confederação Portuguesa do Voluntariado](#) e os seus membros (29 organizações e promotores de voluntariado com várias áreas de atividade). Tem como objetivo representar os voluntários portugueses e as respetivas organizações, independentemente dos seus setores de atividade, bem como contribuir para a defesa dos seus direitos e interesses.

Cooperação intersectorial

Em abril de 2017, foi promulgada a composição e o funcionamento do órgão consultivo para as questões relacionadas com o voluntariado, a solidariedade, a família, a reabilitação e a segurança social – [Decreto-Lei n.º. 48/2017](#). O Conselho Nacional de Políticas de Solidariedade e Segurança Social (CNPSSS) é tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em articulação com o Vice-Ministro relativamente à cidadania e à igualdade. É um órgão consultivo que visa assegurar a participação dos parceiros sociais, do movimento associativo e de outras entidades da sociedade civil, em articulação com as entidades públicas legalmente responsáveis pela definição e monitorização da implementação das políticas de segurança social, sociais e familiares, bem como da inclusão das pessoas com deficiência e do voluntariado. Naturalmente, este conselho inclui as partes interessadas no voluntariado e no voluntariado jovem.

2.3 Estratégia nacional para o voluntariado jovem

Nesta página

1. [Existência de uma Estratégia Nacional](#)
2. [Âmbito e conteúdo](#)
3. [Autoridade responsável](#)
4. [Revisões/ Atualizações](#)

Existência de uma Estratégia Nacional

Apesar da inexistência de uma estratégia nacional para o voluntariado jovem em Portugal nos últimos 16 anos, o IPDJ e as organizações privadas sem fins lucrativos têm desenvolvido um trabalho constante para promover o voluntariado jovem como forma de contribuir para a aquisição de competências e de intervir na comunidade.

Em 2013 foi criado o primeiro Plano Nacional de Voluntariado – 2013-2015 (não especificamente direcionado para a juventude), estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros [n.º 29/2013](#). Este Plano era uma estratégia para implementar o serviço de voluntariado e, apesar de não se referir exclusivamente ao voluntariado jovem, previa também medidas que afetam os jovens.

O Plano foi estruturado em três eixos:

Prioridade 1 – Sensibilização e divulgação – Fazer com que a sociedade se empenhe no voluntariado, promovendo os valores fundamentais do mesmo e a participação de todos os cidadãos. Pretende igualmente reconhecer a indispensabilidade da divulgação de informação e do conhecimento sobre o voluntariado, bem como debater e reforçar as boas práticas instituídas.

Prioridade 2 – Promoção e formação – Considerar o Estado responsável por uma estratégia transversal que envolva os diferentes Ministérios, de acordo com orientações estratégicas de ação e inovação que levem ao envolvimento dos órgãos do Estado no voluntariado.

Prioridade 3 – Ação e desenvolvimento – Apoiar a modernização do setor social e contribuir para facilitar o desempenho das suas funções, através do crescimento e consolidação do campo do voluntariado; melhorar a qualidade e a gestão das instituições e dos voluntários.

Foi implementado para cada um destes eixos um conjunto de 13 medidas de intervenção, devidamente agendadas e com as entidades envolvidas identificadas.

Em julho de 2017, quando a CASES recebeu as competências para a prossecução das políticas de voluntariado, foi apresentado um conjunto de medidas para apoiar o voluntariado, visando contribuir para a consolidação, expansão e qualificação do trabalho voluntário:

- A plataforma online gerida pela CASES é uma ferramenta flexível para conectar os voluntários às organizações. Fornece informações essenciais para as atividades de voluntariado, incluindo o enquadramento jurídico, as respostas disponíveis, os produtos de seguros atuais e as adesões (<https://cases.pt/>)
- É concedido apoio financeiro às organizações que promovem ações de voluntariado a longo prazo no setor social. Este apoio ajuda a cobrir as despesas relacionadas com acidentes pessoais e com o seguro de responsabilidade civil dos voluntários mobilizados.
- Uma linha de financiamento apoia iniciativas de formação e sensibilização na área do voluntariado, com o objetivo de melhorar as qualificações do trabalho voluntário. Isto inclui o reforço das capacidades tanto dos voluntários como das organizações que promovem as ações de voluntariado.

Embora estas medidas não apoiem exclusivamente o voluntariado jovem, podem certamente servir como um instrumento de consolidação e de promoção para os jovens voluntários.

Âmbito e conteúdo

Não aplicável.

Autoridade responsável

Não aplicável.

Revisões/ Atualizações

Não aplicável.

[2.4 Voluntariado jovem a nível nacional](#)

Nesta página

1. [Programa Nacional de Voluntariado Jovem](#)
2. [Financiamento](#)
3. [Caraterísticas do voluntariado jovem](#)
4. [Apoio aos jovens voluntários](#)
5. [Grupos-alvo](#)

Programa Nacional de Voluntariado Jovem

Na sequência da publicação da legislação e regulamentação geral sobre o voluntariado em Portugal, em 1998 e 1999, o voluntariado passou a ser definido como ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por indivíduos no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção sem fins lucrativos ao serviço de indivíduos, famílias e da comunidade. Durante o Ano Internacional dos Voluntários, em 2001, o Instituto Português da Juventude lançou o Sistema Nacional de Voluntariado Jovem.

O conceito de “Voluntariado Jovem” utilizado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude desde o início dos anos 2000, engloba diferentes formas de intervenção com um denominador comum, o público a que se dirige (jovens).

A demonstração de interesse em projetos de voluntariado por parte da população jovem, bem como a consciencialização e o reconhecimento social da importância do voluntariado como instrumento de educação não formal, contribuíram para que o Instituto Português da Juventude repensasse a sua intervenção nesta área.

De 2003 a 2013, o Instituto Português da Juventude/Instituto Português do Desporto e Juventude promoveu, em parceria com outras entidades e em simultâneo com a gestão do Sistema Nacional de Voluntariado Jovem, o desenvolvimento de projetos de voluntariado com especial enfoque na qualidade da formação dos jovens voluntários, na conceção e desenvolvimento das tarefas, no enquadramento dos voluntários na tarefa, visando a aplicação constante dos princípios que orientam o voluntariado (nomeadamente a complementaridade, a gratuidade e a responsabilidade).

Relativamente ao voluntariado em eventos (Euro 2004, UEFA 2005, Centenário da República, entre outros), ao voluntariado de proximidade e de continuidade (Juventude Solidária, Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, Recados e Companhia, entre outros), os projetos envolveram milhares de jovens como voluntários e como coordenadores voluntariados (gestão participativa – por jovens para jovens).

Em 2011, durante o Ano Europeu do Voluntariado, num estudo realizado para o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado pela “Proact - Unidade de Investigação e Apoio Técnico ao Desenvolvimento Local, à Valorização do Ambiente e à Luta contra a Exclusão Social”, constata-se que a falta de oportunidades de trabalho e profissionais após a conclusão dos estudos tem “empurrado” (termo muitas vezes apropriado) muitos jovens para o voluntariado, como forma de ocupação e de se sentirem úteis, mas também como aprendizagem complementar (ligada à ação) e/ou (eventualmente) rampa de lançamento para o mercado de trabalho. (...) o desemprego jovem também contribuiu para reforçar o voluntariado nos últimos anos, o que, sendo desencadeado por razões adversas e (em princípio) negativas para os jovens, não pode ser ignorado e deve ser considerado na reflexão, nas medidas e nos apoios ao voluntariado. Em comparação com estudos anteriores, verificou-se um aumento mais do que proporcional entre os voluntários mais jovens (a idade média diminuiu), apesar de todas as faixas etárias terem aumentado em geral, o que é compatível com os fatores analisados anteriormente.

Em Portugal, são promovidos e implementados três programas nacionais de voluntariado jovem: o programa "Agora Nós", o programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" e o programa "Campos de Trabalho Internacionais".

Há mais de uma década que o esforço do voluntariado jovem, juntamente com as novas motivações, interesses e situação socioeconómica dos jovens, bem como das práticas europeias de promoção do voluntariado para aquisição de competências e redução das barreiras à mobilidade para os jovens voluntários, levou o Instituto Português do Desporto e Juventude a criar e regulamentar o programa "Agora Nós".

[Programa Agora Nós](#)

O programa "[Agora Nós](#)", regido pela Portaria n.º 242/2013, de 2 de agosto, visa apoiar entidades que promovam ações de voluntariado jovem para aquisição de competências. Os seus objetivos incluem o estímulo e o apoio ao voluntariado jovem em áreas socialmente relevantes, o desenvolvimento de processos educativos para voluntários, a divulgação do voluntariado jovem a

nível nacional e a criação de um registo de entidades que promovam o voluntariado jovem. O programa centra-se em áreas como o ambiente, a saúde, a cultura, o desporto e a solidariedade social.

O lançamento da plataforma informática "[Agora Nós](#)" melhorou a continuidade e a qualidade das ações de voluntariado, incentivando uma maior participação dos jovens. Mantendo o conceito central de ações sociais e comunitárias altruístas, o programa enfatiza a qualidade e a promoção de projetos de voluntariado jovem, beneficiando a comunidade e o desenvolvimento pessoal dos jovens voluntários.

O Instituto Português do Desporto e Juventude implementa iniciativas no âmbito do programa "[Agora Nós](#)", nomeadamente a "[Geração Z](#)", "[Namorar com Fair Play](#)" e "[Navega\(s\) em Segurança?](#)".

O programa "[Geração Z](#)", gerido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, é uma iniciativa de voluntariado jovem de longa duração destinada a organizações privadas sem fins lucrativos e a jovens entre os 16 e os 30 anos. Os seus objetivos são expandir o voluntariado no âmbito do programa "Agora Nós", valorizar as intervenções lideradas por jovens, criar sinergias com a sociedade civil e as entidades públicas, contribuir para uma intervenção comunitária eficaz, melhorar a qualidade das atividades de voluntariado e a aquisição de competências, bem como reconhecer a educação não formal. As áreas de intervenção incluem os direitos humanos, a participação cívica, a prevenção do *bullying*, o desporto, o intercâmbio cultural, a solidariedade intergeracional, o emprego e o empreendedorismo, o turismo juvenil, a inclusão social (especialmente para os NEET - jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação), o combate aos comportamentos extremistas e violentos, a saúde dos jovens, o ambiente e as associações juvenis.

A ação a longo prazo "[Namorar com Fair Play](#)", que parte do programa "[Agora Nós](#)", mobiliza os jovens para a prevenção da violência no namoro através da educação pelos pares nas cinco regiões. Os voluntários visitam escolas, municípios e entidades do terceiro setor, acompanhados por uma pessoa responsável. Existem equipas de dois voluntários que fazem visitas três dias por mês durante o período escolar. A ação visa promover a igualdade, prevenir a vitimização e a violência de género, combater a violência no namoro, sensibilizar para a igualdade entre géneros, eliminar estereótipos e promover a cidadania participativa. Destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, incluindo os que frequentam o ensino básico (7.º-9.º ano), o ensino secundário e universitário e a formação profissional. As atividades incluem sessões de sensibilização/formação para voluntários sobre gestão de conflitos, direitos humanos, direitos dos jovens, igualdade/desigualdade de género, várias formas de violência, prevenção da violência no namoro e gestão de projetos. Os voluntários realizam workshops de sensibilização para a igualdade e a diversidade e para alterar os comportamentos violentos no namoro, culminando num projeto de incentivo à cidadania ativa. Os voluntários recebem formação, um certificado de

participação, um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, bem como o reembolso das despesas.

O programa "[Navega\(s\) em Segurança?](#)" destina-se a jovens dos 18 aos 30 anos com conhecimentos sobre as novas tecnologias da informação. Promove a utilização responsável da Internet através de sessões de informação e atividades de sensibilização para crianças, jovens, progenitores/educadores e cidadãos. Os beneficiários devem ter conhecimentos de TIC, boas capacidades de comunicação, facilidade de relacionamento interpessoal, um certificado de competências pedagógicas (preferencialmente) e estar inscritos na plataforma "Agora Nós". É dada preferência a quem já tenha participado em eventos relacionados. O programa inclui sessões de informação de 60 minutos sobre temas como as notícias falsas, o *ciberbullying*, a Internet das coisas, o discurso de ódio, a dependência online, a proteção de dados e as redes sociais. As sessões incluem uma apresentação, perguntas e respostas, um questionário de avaliação e um certificado de participação. Destinam-se a crianças e jovens (6 aos 25 anos) e/ou pessoas com mais de 60 anos. Os voluntários recebem formação específica através de recursos online e de sessões presenciais ou por Skype. Os voluntários que trabalham mais de 3 horas e 30 minutos recebem 12 euros/dia, enquanto os que trabalham menos recebem 6 euros/meio dia. Os voluntários têm direito a um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil e a um certificado de participação.

Em 2025, houve uma alteração significativa no programa de voluntariado jovem "Navega(s) em Segurança?", que passou a ter dois tipos de apoio. Neste novo modelo, o programa de voluntariado jovem tem dois tipos de apoio:

- Modalidade 1: projetos subsidiados organizados por terceiros.
- Modalidade 2: promoção direta dos projetos.

O programa "[Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas](#)", promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, centra-se na proteção da natureza, na preservação das florestas e na conservação dos ecossistemas. Sensibiliza o público, previne incêndios florestais e outras catástrofes ambientais e monitoriza e recupera as áreas afetadas. Os objetivos do programa incluem o registo e a monitorização de espécies animais e vegetais em risco, a manutenção de caminhos florestais e pontos de acesso a água, a recuperação de trilhos, a limpeza e a manutenção de parques de lazer, a vigilância móvel e fixa, o registo de áreas que precisam de ser limpas, o apoio logístico a centros de prevenção e deteção de incêndios, a monitorização de áreas florestais ardidas, a reflorestação, o controlo de espécies invasoras e outras atividades relacionadas. Os beneficiários são os residentes em Portugal com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos e com boa conduta. As entidades elegíveis incluem as organizações inscritas no Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente, as organizações inscritas no Registo de Produtores Florestais, as associações juvenis inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem, as juntas de freguesia e municípios, bem como outras entidades com objetivos relevantes, conforme determinado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude.

Campos de Trabalho Internacionais

O programa "[Campos de Trabalho Internacionais](#)", promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, incentiva atividades de voluntariado comunitário, civil ou social, envolvendo jovens de várias nacionalidades. Estas atividades promovem o desenvolvimento da comunidade local através de tarefas coletivas e permitem a aprendizagem cultural e linguística e a interação intercultural. As áreas de atividade do programa incluem o ambiente, a arqueologia, o trabalho sociocomunitário, o restauro e a valorização do património histórico e cultural, bem como outras áreas de interesse reconhecido. Os beneficiários são promotores e jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, residentes em Portugal.

Os projetos de voluntariado jovem de curta duração são desenvolvidos por várias entidades como associações juvenis, organizações não governamentais, instituições particulares de solidariedade social, associações desportivas e federações. Estes projetos envolvem jovens voluntários em áreas como o ambiente, a saúde, a cultura, o desporto, a solidariedade social e atividades semelhantes.

O Instituto Português do Desporto e Juventude ([IPDJ](#)) disponibiliza um conjunto diversificado de programas em várias áreas temáticas dirigidos aos jovens. Jovens de diferentes regiões do país participaram em numerosos projetos e iniciativas.

Financiamento

O financiamento das diversas atividades, programas, projetos e iniciativas é determinado anualmente pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado. Desde 2013 que existe um montante específico no orçamento anual do Instituto Português do Desporto e Juventude para despesas com jovens.

O programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" foi criado através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2017](#), de 2 de novembro, e é gerido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude.

Em 2024, o orçamento disponível para gerir o programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" foi de 899 000,00 euros e o montante gasto foi de 847 682,40 euros. Para 2025, o orçamento disponível é de 1 000 000,00 euros.

A ação de longa duração "Geração Z", integrada no programa "Agora Nós", promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, visa fomentar a prática do voluntariado jovem em

diferentes áreas de intervenção. Através desta ação de longo prazo, o Instituto Português do Desporto e Juventude pode apoiar um diverso conjunto de atividades com um orçamento significativo.

Em 2024, o orçamento disponível para gerir o programa “Geração Z” foi de 216 616,00 euros e o montante gasto foi de 210 625,00 euros.

Para 2025, o orçamento disponível é de 100 000,00 euros.

Financiamento europeu

O programa de voluntariado jovem “[Naveg@s em Segurança?](#)”, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, conta com financiamento europeu. Para 2025, a modalidade de subvenção para entidades externas é fixada em 60 000 euros (orçamento do IPDJ), enquanto à modalidade de promoção direta de projetos é atribuído um montante de 15 000 euros (financiamento comunitário).

Além disso, os fundos Erasmus+ estão disponíveis para o voluntariado jovem e são geridos pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade (ver capítulo 9.6).

Caraterísticas do voluntariado jovem

O Instituto Português do Desporto e Juventude encara o voluntariado jovem como um instrumento fundamental para o desenvolvimento pessoal, social e educativo dos jovens, refletindo a sua vontade de agir de forma altruísta em prol da comunidade. As atividades de voluntariado são reconhecidas e certificadas como valiosas para o enriquecimento pessoal e curricular.

A maioria dos participantes dos programas de voluntariado promovidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude tem entre os 14 e os 30 anos de idade, revelando maior interesse e dinamismo nestas iniciativas.

Apoio aos jovens voluntários

O enquadramento jurídico para o Voluntariado em Portugal ([Lei n.º 71/98, de 3 de novembro](#)) prevê o **reembolso dos voluntários**.

De acordo com a lei, o voluntário deve “ser reembolsado das importâncias despendidas no exercício de uma actividade programada pela organização promotora, desde que inadiáveis e devidamente justificadas, dentro dos limites eventualmente estabelecidos pela mesma entidade”. A mesma lei estabelece ainda a necessidade das entidades prepararem os seus voluntários para as tarefas que lhes serão solicitadas (normalmente sob a forma de formação).

Exemplo: o jovem cidadão tem direito ao reembolso das despesas efetuadas até chegar ao destino onde as tarefas serão desenvolvidas (por exemplo, bilhete de autocarro). Consoante a duração da tarefa, o voluntário pode ter direito a uma refeição.

De acordo com o programa de voluntariado em que participam, os jovens têm direito a um reembolso que varia, em média, entre 8 e 10 euros por dia.

Antes de iniciarem as tarefas, os voluntários recebem formação ministrada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude sobre os seus direitos e deveres, sendo que a entidade promotora dá formação específica sobre cada tarefa a desenvolver. Os voluntários têm direito a um certificado de participação, a um certificado de reconhecimento de competências adquiridas (Passe Jovem) e a um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

O apoio financeiro público que o Instituto Português do Desporto e Juventude concede às organizações de juventude é também uma forma de apoiar os jovens voluntários que exercem a sua cidadania a nível local, regional e nacional, em vários domínios de ação (ativismo político, ambiente, solidariedade, educação, etc.).

Em 2024, o programa "[Agora Nós](#)", teve 16 ações não subsidiadas envolvendo 674 participantes e 26 ações promovidas pelo IPDJ com 178 participantes. A iniciativa "[Navega\(s\) em Segurança?](#)" registou o envolvimento de 45 participantes, enquanto "[Namorar com Fair Play](#)" (Modalidade 1) contou com 24 participantes. O programa "[Geração Z](#)" incluiu 148 projetos com 1 075 participantes e o "[Namorar com Fair Play](#)" (Modalidade 2) envolveu 47 projetos com 236 participantes.

O programa "[Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas](#)" foi o que teve maior adesão, com 302 projetos e 3 834 participantes. Este programa teve um orçamento de 1 000 000 euros, com um montante de execução de 848 682 euros.

Grupos-alvo

Dependendo das ações de voluntariado jovem, os voluntários podem ter entre 14 e 30 anos de idade. Antes de iniciarem as tarefas, os voluntários recebem formação ministrada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude sobre os seus direitos e deveres, sendo que a entidade promotora dá formação específica sobre cada tarefa a desenvolver. Os voluntários têm direito a um certificado de participação, a um certificado de reconhecimento de competências adquiridas e a um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

No processo de seleção dos jovens voluntários, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) tem em conta os seguintes critérios: origem geográfica (zonas rurais, interior, zonas industriais ou costeiras), nível de educação, situação profissional, género e necessidades especiais. O objetivo deste processo é que os jovens em risco de exclusão tenham as mesmas oportunidades que os outros jovens.

Dependendo das ações de voluntariado jovem, os voluntários podem ter entre 14 e 30 anos de idade. Antes de iniciarem as tarefas, os voluntários recebem formação ministrada pelo IPDJ sobre os seus direitos e deveres, sendo que a entidade promotora dá formação específica sobre cada tarefa a desenvolver. Os voluntários têm direito a um certificado de participação, a um certificado de reconhecimento de competências adquiridas e a um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

No processo de seleção dos jovens voluntários, o IPDJ tem em conta os seguintes critérios: origem geográfica (zonas rurais, interior, zonas industriais ou costeiras), nível de educação, situação profissional, género e necessidades especiais. O objetivo deste processo é que os jovens em risco de exclusão tenham as mesmas oportunidades que os outros jovens.

2.5 Programa de mobilidade transfronteiriça

Nesta página

1. [Programas da UE](#)
2. [Outros programas](#)
3. [Enquadramento jurídico aplicável aos voluntários estrangeiros](#)

Programas da UE

O Corpo Europeu de Solidariedade ([CES](#)) é gerido em Portugal pela [Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade](#) (PT NA), que cria oportunidades para os jovens fazerem voluntariado ou trabalharem em projetos no seu próprio país ou no estrangeiro, que beneficiam comunidades e pessoas em toda a Europa. Os jovens podem inscrever-se no Corpo Europeu de Solidariedade quando completam 17 anos e podem iniciar um projeto aos 18 anos. O CES estará disponível para pessoas até aos 30 anos de idade. Os projetos apoiados pelo Corpo Europeu de Solidariedade podem durar de dois a doze meses (em casos específicos - para os jovens com menos oportunidades e equipas de voluntariado, os projetos podem durar de duas semanas a dois meses). Normalmente, estão localizadas nos Estados-Membros da União Europeia.

Em 2024, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e o Corpo Europeu de Solidariedade apoiaram projetos de integração e inclusão de jovens ucranianos, tendo sido reconhecidos com a "Insígnia de Honra" pelo Ministro da Juventude e Desporto da Ucrânia. O programa Erasmus+ aprovou cerca de 200 projetos, envolvendo 12 000 jovens e 10,2 milhões de euros. O Corpo Europeu de Solidariedade financiou 128 projetos com 3,5 milhões de euros, envolvendo jovens de diferentes contextos.

Outros programas

O [Programa Escolhas](#) é financiado pela transferência das receitas fiscais do Orçamento de Estado e pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através do Programa Pessoas 2030 e do Programa Algarve 2030. Os 118 projetos a executar envolvem um financiamento total de 26 119 713,06 euros, para o período 2023-2026. Este financiamento corresponde a um máximo de 85% do custo total do projeto, sendo os restantes 15%, no mínimo, da responsabilidade do consórcio do projeto.

Enquadramento jurídico aplicável aos voluntários estrangeiros

Portugal é membro do Acordo de Schengen, pelo que apenas os jovens voluntários de países não europeus parceiros do programa do Corpo Europeu de Solidariedade necessitam de visto e de autorização de residência. O enquadramento jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional é regulado pela Lei n.º 23/2007 e as suas posteriores alterações, conforme explicitado pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo ([AIMA](#)), que substituiu o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) em outubro de 2023.

Os cidadãos da UE, da Suíça, de Andorra e do Liechtenstein só precisam do bilhete de identidade, enquanto os outros devem ter um passaporte válido durante, pelo menos, seis meses após a entrada em Portugal. Para entrar em território português, os estrangeiros devem ser portadores de um documento de viagem válido por um período de, pelo menos, três meses após o tempo de estadia prevista, serem titulares de um visto de entrada válido e adequado ao objetivo da estadia (solicitado numa missão diplomática ou posto consular português fora de Portugal), dispor de meios de subsistência suficientes para o período da estadia e não estar registados com alertas nas listas de pessoas indicadas no Sistema Integrado de Informação da [AIMA](#) ou no Sistema de Informação Schengen.

Para a emissão de uma autorização de residência para voluntariado, o cidadão de um país terceiro que necessite de um visto deve ter a idade mínima definida pela portaria do Ministério da Administração Interna e ser admitido numa organização oficialmente reconhecida em Portugal, responsável pelo programa de voluntariado em que participa.

2.6 Garantia de qualidade

A garantia de qualidade no voluntariado jovem, nomeadamente nos projetos geridos pelo IPDJ, é avaliada com base em vários requisitos. Estes incluem a promoção da capacidade das entidades para coordenar o trabalho de voluntariado e cumprir as obrigações legais, a conceção de tarefas de voluntariado para facilitar a aquisição de competências, de acordo com a [Portaria n.º 336/2017](#) relacionada com o Passe Jovem, e a avaliação das candidaturas pelas entidades competentes na área de intervenção do projeto. O cumprimento dos planos dos projetos é monitorizado através de visitas presenciais aleatórias dos técnicos do IPDJ a cerca de 20% dos projetos. A concretização dos objetivos é avaliada através de indicadores de resultados.

No final dos projetos, as entidades devem apresentar um relatório, incluindo um questionário de avaliação, para serem elegíveis para futuras candidaturas. Os voluntários participantes são também convidados a preencher um questionário de avaliação aquando da emissão do seu certificado de participação e do Passe Jovem. Este feedback ajuda o IPDJ a avaliar a satisfação do público e a verificar a qualidade do seu trabalho.

Anualmente, o IPDJ promove concursos regionais para avaliar boas práticas, podendo participar todas as entidades promotoras de projetos no âmbito dos seus Programas de Voluntariado. São atribuídos seis prémios regionais com base nos critérios definidos no Regulamento, que consistem num selo de qualidade (a afixar de forma visível na sede da entidade e a utilizar nos seus materiais de divulgação) e em prémios monetários.

2.7 Inclusão social através do voluntariado

Apoio aos jovens voluntários

Programas de Voluntariado Jovem - A legislação portuguesa prevê vários mecanismos (<https://ipdj.gov.pt/voluntariado>) que minimizam os potenciais obstáculos à participação em ações de voluntariado. A participação está aberta a todos os jovens, independentemente da sua nacionalidade ou estatuto de residência. As principais disposições incluem:

- Reembolso das despesas de participação (transporte e alimentação).
- Proteção em caso de acidentes ou danos causados a terceiros.
- A obrigação da entidade promotora de formar os voluntários para as suas tarefas.

No voluntariado jovem, estes mecanismos são aplicados juntamente com os critérios de seleção para garantir que o voluntariado seja acessível ao maior número possível de jovens e que os projetos sejam distribuídos localmente para evitar a sua concentração nas zonas urbanas.

Para avaliar a eficácia destes mecanismos na promoção da inclusão social, as entidades que propõem projetos de voluntariado jovem, no âmbito dos programas geridos pelo IPDJ devem indicar no momento da candidatura, a percentagem de voluntários que prevê que sejam provenientes de meios socioeconómicos e culturais desfavorecidos. Devem também informar se atingiram essa percentagem de participação. Estes dados ajudam a avaliar as tendências de participação e a definir um perfil de voluntário.

Construção de comunidades

O Programa Escolhas: este programa de âmbito nacional visa integrar e incluir socialmente crianças e jovens de meios socioeconómicos vulneráveis. Atualmente, apoia 118 projetos em Portugal, incluindo a Madeira e os Açores, muitos dos quais envolvem atividades de voluntariado.

Estas atividades inserem-se na segunda área estratégica do programa, centrada no envolvimento da comunidade e na cidadania. O objetivo é sensibilizar as crianças e os jovens para os direitos e deveres cívicos e incentivar a participação formal e informal dos cidadãos, com impacto nas relações interpessoais e interculturais.

De acordo com o regulamento do programa, que dá ênfase à participação e à capacitação, as atividades de voluntariado visam envolver diretamente as crianças e os jovens nas ações comunitárias. Tal promove a aprendizagem contínua, a capacitação e a corresponsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais essenciais.

Muitos dos 118 projetos financiados no âmbito da 9.ª Geração do Programa Escolhas, que decorre de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2026, incluem atividades comunitárias relacionadas com o voluntariado. Estas iniciativas vão desde esforços localizados, como a limpeza e a renovação de espaços, a iniciativas mais amplas como ações ambientais, campanhas de recolha de alimentos e vestuário, apoio aos idosos, mentoria entre pares e organização de eventos comunitários.

No contexto do Programa Escolhas, o voluntariado é um instrumento importante para promover a inclusão de crianças e jovens provenientes de meios vulneráveis. Em conjunto com outras atividades, desempenha um papel crucial no seu desenvolvimento e ajuda a fortalecer as suas competências pessoais, sociais e de cidadania.

2.8 Sensibilização para as oportunidades de voluntariado jovem

Nesta página

1. Prestadores de informação

2. Principais iniciativas

Prestadores de informação

O IPDJ, em parceria com as autarquias e associações juvenis, é responsável pela gestão da informação e comunicação dos programas e campanhas de voluntariado jovem, quer os promovidos e/ou dinamizados pelo Instituto, quer os apoiados ou organizados em parceria com o mesmo. Para o efeito, o instituto divulga todas as atividades de voluntariado através do seu sistema de comunicação multicanal que tem com os jovens.

Isto inclui informação e aconselhamento presencial nos 43 Redes Ponto JA | Centros de Informação Juvenil – 18 no IPDJ e espalhados pelo país (Centros de Informação Juvenil, um em cada capital de distrito e dois em Lisboa), e nos 25 Redes Ponto JA em parceria com autarquias e associações juvenis. Adicionalmente, a informação online está disponível no website do IPDJ, incluindo páginas web específicas sobre os programas de voluntariado que gere, o calendário de notícias em agendas internacionais e nacionais e em cinco agendas regionais, na aplicação de e-mail de marketing "Portal IPDJ" e nas redes sociais.

No que diz respeito ao Corpo Europeu de Solidariedade (CES), a [Agência Nacional para o Programa Erasmus+ Juventude em Ação](#) é responsável pela sua divulgação em Portugal, através de ações de formação, websites, guias e apoio às organizações de envio e acolhimento estabelecidas em Portugal. O [Portal Europeu da Juventude](#) divulga várias oportunidades do Corpo Europeu de Solidariedade.

Principais iniciativas

Entre 2022 e 2024, foram realizadas várias ações de promoção específicas dos programas de Voluntariado Jovem, nomeadamente filmes promocionais para as redes sociais e meios audiovisuais:

- 2022 Agora Nós [filme promocional](#);
- 2023 Naveg@s em Segurança? [filme promocional](#);
- 2024 Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas [filme promocional](#);

- 2024 Namorar com Fairplay [filme promocional](#);
- 2024 Dia do Associativismo Jovem - Comemoração «50 anos a ser Jovem: 30 de abril de 1974» [filme promocional](#).

Foram também desenvolvidas campanhas de sensibilização específicas para diferentes grupos-alvo, através de listas de e-mails, lançamento de ações e campanhas específicas nas redes sociais, como o Facebook, Instagram, X Twitter, LinkedIn e YouTube, bem como através da aplicação de e-mail de marketing do IPDJ. As campanhas foram as seguintes:

- [Naveg@s em Segurança?](#) - Programa de Voluntariado Jovem integrado no Programa Naveg@s. Os animadores das sessões “Naveg@s” são jovens voluntários (entre os 18 e os 30 anos) com alguma experiência em tecnologias da informação e da comunicação e boas capacidades de comunicação.
- [Namorar com Fair Play](#), entre o 7.º-9.º ano e escolas secundárias, uma vez que se trata de ações de voluntariado que decorrem nas escolas;
- Voluntariado associativo, junto das associações juvenis que acolhem jovens voluntários e junto dos jovens que frequentam o ensino secundário e superior;

- [Geração Z](#)

Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas

- **Voluntariado no desporto**, desenvolvido em parceria com o IPDJ e as Federações Portuguesas de Futebol, Remo, Motonáutica e Vela.

Todas estas ações foram especificamente dirigidas a jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, uma vez que estes têm maior disponibilidade e interesse por estes campos de ação. Estas campanhas e projetos foram divulgados no Portal do IPDJ, no Facebook, no Instagram, no LinkedIn e no Twitter. Foram realizados vários vídeos que estão disponíveis no canal de Youtube do IPDJ.

Comunicação na Web

O papel da comunicação via web através das ferramentas digitais do IPDJ, nomeadamente o Portal IPDJ e os perfis nas redes sociais, foi essencial para atingir os objetivos destas ações e chegar a potenciais voluntários. Assim, no período entre 2022 e 2024:

- Foram publicadas 78 notícias para as agendas nacionais e internacionais no Portal do IPDJ ipdj.gov.pt;
- Foram divulgadas cerca de 820 publicações de **Facebook** nas redes sociais;
- Foram publicados cerca de 230 **tweets no X** ;

- Foram publicados cerca de 820 publicações no **Instagram** e cerca de 400 histórias;
- Cerca de 180 publicações no **LinkedIn**
- Foram realizadas cerca de 30 curtas-metragens e colocadas no Canal de **Youtube do IPDJ**
- **Aplicação de e-mail de marketing do Portal do IPDJ** – os conteúdos de voluntariado jovem foram inseridos em cerca de 15 campanhas por ano, representando um total de quase 45 participações.

2.9 Reconhecimento de competências

Nesta página

1. [Quadro político](#)
2. [Disposições em vigor](#)

Quadro político

Os jovens voluntários que participam nos programas de voluntariado do IPDJ podem receber um certificado Passe Jovem, criado pela [Portaria n.º 336/2017, de 7 de novembro](#).

Trata-se de um instrumento nacional gratuito de registo da participação, bem como de reconhecimento e validação das aprendizagens desenvolvidas pelos jovens (entre os 12 e os 18 anos), que participam em processos e atividades no domínio da educação não formal, fora do contexto escolar.

O IPDJ avalia, reconhece, regista e certifica no Passe Jovem o perfil de aprendizagem dos jovens participantes. O acesso ao processo de reconhecimento e validação é facultativo e deve ser solicitado e autorizado pelos jovens que participam nos programas abrangidos. Este certificado, com o selo do IPDJ, é composto por quatro segmentos: dados pessoais essenciais do jovem, registo de participação, registo de aprendizagem e data de emissão do certificado. O participante pode, se assim o entender, associar o Passe Jovem ao diploma de conclusão da escolaridade obrigatória.

Disposições em vigor

Os voluntários podem ainda ter as suas atividades de voluntariado reconhecidas através dos créditos ECTS, que depende do procedimento de cada Universidade (ex: [Universidade Nova](#)).

A [Agência Nacional para o Programa Erasmus+ Juventude em Ação](#) portuguesa promove a utilização da ferramenta europeia [Passe Jovem](#) para o reconhecimento da aprendizagem não formal para todos os jovens que participam em projetos de mobilidade Erasmus+.

2.10 Debates e reformas atuais

Atualmente está em curso um processo de revisão da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que é a Lei sobre as Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado.